



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR REGIÃO NORDESTE I – CAMPOS BELOS-GO.

Resolução CIR 001/2023

Campos Belos, 17 de março de 2023.

A Coordenação da CIR Região de Saúde Nordeste I–Campos Belos, no uso de suas Atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

01 – A Resolução da CIR Região Nordeste I- Campos Belos, n.º 001 de 03 de fevereiro de 2021, que aprova o Regimento Interno, a Resolução da CIB n.º 045 de 28 de fevereiro de 2012, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás, o Decreto n.º 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Leis N.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Para dispor sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, e assistência à Saúde e articulação Interfederativa e das outras providências.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar os membros que irão compor a Coordenação da CIR Nordeste I- Campos Belos

Coordenador

Nome	Função	Município	E-mail	Telefone
Cleidimar Rodrigues Soares de Abreu	Secretária Municipal de Saúde	Campos Belos	cleidimarrodriguessoares@gmail.com	63 99109-6188

Vice Coordenador

Nome	Função	Município	E-mail	Telefone
Maronita Ferreira de Araújo	Coord. Regional de Saúde	Campos Belos	Maronita.araujo@goias.gov.br	62 99294-7708

Secretária-executiva

Nome	Função	Município	E-mail	Telefone
Marilene Ferreira do Carmo	Coord. Regional de Performance	Campos Belos	Marilene.araujo@goias.gov.br	62 99125-1049

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lidiane de Oliveira Martins
Coordenadora CIR -RSNI

Maronita F. De Araújo
Vice-coordenadora - RSNI